

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA nº 07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: **CONCEDER**

Aos Servidores abaixo, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, progressão/avanço por merecimento na Classe de Nível e Referências de Vencimentos e reclassificação, de acordo com as avaliações juntadas na Secretaria desta Casa, nos termos da Lei nº 872/2009:

| Nome                      | Cargo                  | Nível | Referência |
|---------------------------|------------------------|-------|------------|
| Ana Paula Viecelli Nunes  | Contador Legislativo   | B     | VII        |
| Rafael Orlando Dall'Agnol | Procurador Legislativo | C     | VII        |

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, em 05 de Maio de 2025.

Adelar Gilvani Radaelli  
Presidente

Cod447065